



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

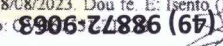
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31.507, até R-1.

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107849.2.0031507-46
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Data: 21 de Setembro de 2023 01 31.507

Identificação do imóvel: Lote urbano nº 57, da quadra nº 408, localizado na Rua Timóteo da Silva, distante, pelo lado esquerdo, 48,00 metros da Rua Zeferino Dall'Igna, Núcleo Urbano Terezinha II, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e trinta e cinco metros quadrados (135,00m²), no quarteirão, formado pela Rua Zeferino Dall'Igna, Rua Timóteo da Silva, Rua Avio Bitencourt Ribas e Rua Projetada, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas planas UTM no Datum SIRGAS 2000: partindo do vértice V144, de coordenadas N 7.015.574,35m e E 346.633,57m; no sentido leste, confronta-se com a Rua Timóteo da Silva, percorrendo uma distância de 10,00 metros, até o vértice V141, de coordenadas N 7.015.564,36m e E 346.633,06m; no sentido sul, confronta-se com o lote 58, da quadra 408, percorrendo uma distância de 13,50 metros, até o vértice V142, de coordenadas N 7.015.565,05m e E 346.619,58m; no sentido oeste, confronta-se com o lote 80, da quadra 408, percorrendo uma distância de 10,00 metros, até o vértice V146, de coordenadas N 7.015.575,04m e E 346.620,09m; no sentido norte, confronta-se com o lote 81 da quadra 408, percorrendo uma distância de 1,30 metros, até o vértice V145, de coordenadas N 7.015.574,96m e E 346.621,59m; no sentido norte, confronta-se com o lote 56, da quadra 408, percorrendo uma distância de 12,00 metros, até o vértice V144, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrículas nºs 16.421, 22.573 e 22.575, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. **Emolumentos:** Isento (Reurb-S). **FRJ:** Isento (Reurb-S). **ISS:** R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R-1/31.507 - Data: 21/09/2023. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmissente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirente legitimada:** CLARICE LEMES VELOZO, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 16/02/1977, inscrita no CPF sob nº 008.892.449-10, RG nº 4.454.468/SC, residente e domiciliada na Rua Timóteo da Silva, nº 97, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária a adquirente. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 27/08/2022, apresentado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial e anexos por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de nº 007/2022, bem como pela Ata nº 09/2022, expedida aos 12/12/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com o artigo 13 § 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017, e do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado. **Certidão de Regularização Fundiária (CRF):** ficha cadastral dos ocupantes, e Título de Legitimação Fundiária Coletiva, através do procedimento nº 007/2022, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) do Núcleo Urbano Terezinha II, que foi classificado através do Decreto Municipal nº 442, de 25/10/2021, como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 007/2022, expedido aos 25/04/2022, pelo Município de Xaxim-SC, com a documentação arquivada neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. **Emolumentos:** Isento (REURB-S). **FRJ:** Isento (REURB-S). **ISS:** R\$0,00. **Selo de fiscalização:**  Evanio Berto (Oficial Titular).

Casado
R\$ 2.048,50
REGISTRO DE IMÓVEIS
Auxiliar de produção
Maíara Tais Lichoski Norbak
Escritório Registrado
Xaxim - SC
Arl Lunardi
Rua Luiz Roman, 443
21288549
520638529-87
Olívio Borsatto Belé

Nis:
Renda:
Profissão:
RG nº:
CPF:
Nome:
Conta Poupança:
Nis:
Contato Fone:
Estado civil:
Renda:
Profissão:
Cidade:
Bairro:
Residência:
RG nº:
CPF:
Nome:



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.507, até **R-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 04 de outubro de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maiara Tais Licheski Norbak
Escrevente Registral
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurence Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Aline Malinski - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Destinação FRJ
FUPESC: 24,42%
OAB, Peritos e Assistência: até
24,42%
FEMR/MPSC: 4,88%
Ressarcimento de Atos Isentos e
Ajuda de Custo: 26,73%
TJSC: 19,55%



Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC